

**Portaria nº 41, de 26 de março de 2024.**

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Caçu, nos dias 28 e 29 de março de 2024.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, para **atividades administrativas**, nos dias 28 e 29 de março de 2024, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do feriado nacional de “Semana Santa - Quinta-feira Santa e Sexta-Feira da Paixão”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**  
- PRESIDENTE -

